

Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1972. Admissão na Ordem dos Advogados de Portugal em 1975.

Professor Assistente (Ciência Política, Direito Constitucional e Direito Corporativo) da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 1972-7

Professor Regente (Direito Internacional Público e Ciência Política) na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1978-1981

Professor Associado Convidado da Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa (Regência da cadeira de «Business Law» no Lisbon MBA desde 2005, e coordenação científica da pós-graduação em Gestão para Juristas e regência da cadeira de Resolução Alternativa de Litígios, 2005) e Professor Convidado da Faculdade de Direito da mesma Universidade (Regência da cadeira de «Ética das Profissões Jurídicas» 2006-7 e de várias cadeiras na Pós-Graduação em Arbitragem, 2009 até ao presente.

Professor no Mestrado Internacional do ISDE (Madrid) com a Columbia Law School (NY)

Atividade profissional: Advogado desde 1975; Membro do Conselho Superior da Magistratura: 1997-2001; Membro do Conselho Geral da Ordem dos Advogados: 1995-8; Bastonário da Ordem dos Advogados: 2002-5; Presidente da Comissão de Direitos Humanos da Ordem dos Advogados: 2003-4; ITA — Institute for Transnational Arbitration: Country Reporter de Portugal (2008 até ao presente); Membro do Conselho Consultivo do «Anuario Latinoamericano de Arbitraje» do Instituto Peruano de Arbitragem; Associação Portuguesa de Arbitragem (Presidente do Comité de Prática Processual 2006-8 e Membro da Direção com Pelouro das Relações Internacionais 2008-14); Vice-Presidente (com o pelouro do Centro de Arbitragem Comercial) da Associação Comercial de Lisboa/Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa, desde 2007; Presidente do Conselho de Ética da Confederação do Comércio Português, desde 2005 a 2009; Vice-Presidente da Direção do Centro de Arbitragem da Câmara de Comércio e Indústria Portuguesa (2011-3) e seu Presidente (2013-6); Vice-Presidente da Comissão Nacional de Arbitragem CCI de Portugal (2009-13); Membro da Corte Internacional de Arbitragem da CCI (2009-15); Membro da Junta Diretiva do Club Español de Arbitraje (2013-17)

Associações Profissionais às quais pertence: Ordem dos Advogados de Portugal; International Bar Association (IBA); Comitê Brasileiro de Arbitragem; Club Español de Arbitraje (Primeiro Presidente da Secção Portuguesa 2007-9); Association Suisse d'Arbitrage; ICCA; LCIA

Como Advogado, participou em mais de 80 arbitragens ICSID, ICC, *ad hoc* nacionais e internacionais, NAI e em centros de arbitragem portugueses, desde 1979. Como Árbitro, participou em mais de 50 arbitragens nacionais e internacionais UNCITRAL, ICC, LCIA, Centro de Arbitraje de Madrid, Centro de Arbitragem e Mediação Brasil-Canadá, *ad hoc* nacionais e internacionais, como coárbitro, árbitro único (5) e Presidente (33). Foi recentemente nomeado pela CI como Árbitro de Emergência entre um grupo de telecomunicações francês e um Estado Africano. As áreas jurídicas das arbitragens incluem direito internacional, contratos internacionais, contratos financeiros, energia (O&G e eletricidade), gestão hoteleira, aquisição de empresas, acordos parassociais, construção, PPP's e contratos de concessão, telecomunicações, propriedade intelectual, «life sciences» e patentes, banca e seguros, contratos de agência e distribuição, litígios sobre investimentos internacionais, disputas trabalhistas, direito do urbanismo e do imobiliário, empreitadas e contratos de construção. Também tem arbitrado vários litígios sujeitos a direito público em especial em áreas de concessões de obras e de serviços públicos.

Diversas publicações nacionais e internacionais.

Idiomas: Português, Francês, Inglês e Espanhol

Nota biográfica

José Robin de Andrade

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em 1966;

Curso Complementar de Ciências Político-Económicas da Faculdade de Direito de Lisboa concluído em 1968;

Idiomas: português, francês e inglês.

Exerce a advocacia desde 15 de outubro de 1971, concentrando presentemente a sua atividade na elaboração de estudos e pareceres jurídicos como juriconsulto na área do direito administrativo;

Interveio como árbitro em diversas arbitragens internacionais sob a égide da Câmara de Comércio Internacional e foi árbitro presidente ou árbitro de parte em diversas arbitragens internas;

Preparou ou colaborou na preparação dos anteprojetos de diversos diplomas legais, de que destaca a sua intervenção como membro da Comissão Revisora da Legislação sobre Falências e Recuperação de Empresas desde 1984 a 1996;

Foi membro do conselho geral da Ordem dos Advogados desde 1991 a 1998 e exerceu funções como delegado do conselho geral junto da Revista da Ordem dos Advogados em 1997-1998;

Integrou a comissão de legislação da Ordem dos Advogados entre 1995 e 2000.

Foi assistente da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa desde 1967 até março de 1975, tendo colaborado no ensino ou assegurado a regência das disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Administração e Direito Ultramarino, Direito Internacional Privado, Direito Penal, Processo Penal;

Foi professor convidado da Universidade Autónoma de Lisboa no ano de 1986-1987, onde regeu a disciplina de Direito Administrativo.

Secretário de Estado da Reforma Administrativa no 7.º Governo Constitucional, entre maio e setembro de 1981;

Secretário de Estado das Finanças no 8.º Governo Constitucional entre setembro de 1981 e junho de 1983.

Diversas publicações nacionais e internacionais.

Nota biográfica

Tiago Duarte

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, 1995;

Inscrito na Ordem dos Advogados Portuguesa, 1997;

Programa de Doutoramento e Mestrado, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 1997-1999;

Doutorado em Direito Público pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2005;

Docente na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (Direito da Economia, Direito Fiscal), 1994-1999;

Professor (regente) de Direito Financeiro (Finanças Públicas), Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2004-2007;

Professor (regente) de Direito Administrativo e de Direito Constitucional, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, desde 2006;

Professor no Master in Law and Management, Nova School Business Economics, desde 2010;

Visiting Fellow na Universidade de Cambridge (Lauterpacht Centre for International Law), 2011-2012;

Professor (regente) de Direito dos Contratos Públicos, Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, 2012-2018;

Professor de Arbitragem em Direito Público e Arbitragem de Proteção de Investimento, na Pós-graduação de Arbitragem, desde 2012;

Professor de Arbitragem de Proteção de Investimento no LL.M European and Transglobal Business Law, desde 2013;

Professor da Faculdade de Direito da Universidade Católica, desde 2018

Atividade profissional: Sócio da PLMJ desde 2008; Assessor do Secretário de Estado da Presidência do Conselho de Ministros, 1995-1997; Adjunto jurídico do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas — Ministério dos Negócios Estrangeiros, 1997-1999; Consultor do gabinete de política legislativa e planeamento do Ministério da Justiça, 2001-2002; Adjunto jurídico e chefe do gabinete da Secretária de Estado Adjunta do Ministro da Economia, 2002-2003; Árbitro em diversas arbitragens, desde 2009; Membro do painel de árbitros do Centro de Arbitragem Comercial (ACL) e do Centro de Arbitragem Administrativa (CAAD), desde 2012; Presidente do Conselho para a Arbitragem de Investimentos da Associação Portuguesa de Arbitragem (APA), desde 2013; Presidente da Comissão de Monitorização do Novo Regime do Arrendamento Urbano, 2013; Legal Expert em Arbitragem Internacional ICSID; Membro efetivo do Conselho Nacional de Ética para as Ciências da Vida

Idiomas: português, inglês, espanhol, francês, italiano

Diversas publicações em revistas nacionais e internacionais.

312034448

Direção-Geral do Tesouro e Finanças

Aviso n.º 2553/2019

Em conformidade com o disposto, respetivamente, nas alíneas a) e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 277/2013, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 163, de 26 de agosto de 2013, dá-se conhecimento que:

i) A taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos termos do § 3.º do artigo 102.º do Código Comercial, em vigor no 1.º semestre de 2019, é de 7 %;

ii) A taxa supletiva de juros moratórios relativamente a créditos de que sejam titulares empresas comerciais, singulares ou coletivas, nos

termos do § 5.º do artigo 102.º do Código Comercial e do Decreto-Lei n.º 62/2013, de 10 de maio, em vigor no 1.º semestre de 2019, é de 8 %.

2 de janeiro de 2019. — A Diretora-Geral, em substituição, *Maria João Araújo*.

311963371

DEFESA NACIONAL

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 1658/2019

Considerando o pedido da Real Força Aérea Dinamarquesa (RDAF) para efetuar o destacamento de 11 aeronaves F-16AM e cerca de 100 militares na Base Aérea de Monte Real, no período compreendido entre 21 de janeiro e 1 de fevereiro de 2019;

Considerando que este destacamento cria sinergias e promove o treino operacional conjunto e a interoperabilidade das Forças Armadas Portuguesas com países aliados;

Considerando que é necessário definir, entre outros, os procedimentos, as responsabilidades e os custos a suportar pelo destacamento do Reino da Dinamarca, assim como detalhar o conceito de apoio logístico e dos serviços a prestar por Portugal durante a realização do destacamento, através de um Technical Arrangement;

Tendo em conta que o texto da minuta do Technical Arrangement está enquadrado pela Convenção entre os Estados Partes no Tratado do Atlântico Norte relativa ao Estatuto das suas Forças (NATO SOFA), de 19 de junho de 1951;

Tendo em conta que o texto da minuta do Technical Arrangement foi debatido e concertado entre as partes e que no mesmo são salvaguardados os interesses nacionais;

Assim, atento ao exposto e verificando-se não existirem aspetos normativos e de natureza financeira e orçamental que justifiquem a não aprovação do Technical Arrangement pelo Estado Português, determino o seguinte:

1 — Aprovo, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 3 do artigo 14.º da Lei de Defesa Nacional, aprovada pela Lei Orgânica n.º 1-B/2009, de 7 de julho, alterada e republicada pela Lei Orgânica n.º 5/2014, de 29 de agosto, o texto da minuta do Technical Arrangement, enviado em anexo ao ofício n.º 655, de 18 de janeiro de 2019, do Gabinete do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea.

2 — Delego no Chefe de Estado-Maior da Força Aérea, General Manuel Teixeira Rolo com possibilidade de subdelegação, a assinatura do Technical Arrangement em causa, ao abrigo do disposto no artigo 44.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro.

21 de janeiro de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

312037689

Despacho n.º 1659/2019

1 — Delego, com a faculdade de subdelegação, no Chefe do Estado-Maior do Exército, General José Nunes da Fonseca, a competência para a prática dos atos previstos no n.º 4 do Despacho n.º 5718/2017, de 6 de junho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de junho de 2017 (aquisição de armamento ligeiro).

2 — O presente despacho produz os seus efeitos a partir da data da sua assinatura, ficando por este meio ratificados todos os atos praticados pelo Chefe do Estado-Maior do Exército, General José Nunes da Fonseca, que se incluam no âmbito desta delegação de competências e que tenham sido praticados desde o dia 19 de outubro de 2018.

28 de janeiro de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

312037575

Portaria n.º 135/2019

Louvo, por proposta do Diretor-Geral de Recursos da Defesa Nacional, o Sargento-chefe ETC 850289 Jorge Manuel Reis Serra Alves Cardetas, pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas ao longo dos últimos quatro anos, no exercício das suas funções no âmbito do cargo de Técnico de Eletrónica na Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional/Estação Ibérica NATO (DGRDN/EINATO).

Ao longo de toda a sua comissão na DGRDN/EINATO, o Sargento-chefe Jorge Cardetas evidenciou ser possuidor de excelente capacidade

de trabalho, objetividade, bom senso e um elevado sentido de organização e análise, qualidades fundamentais no cargo de Técnico de Eletrónica na área «SATellite COMMunications» (SATCOM), sendo-lhe exigido um profundo conhecimento na gestão de pessoal, da informação e dos procedimentos associados ao apoio no comando da EINATO, de modo a enquadrar e preparar os seus subordinados e assessorar os seus superiores, o que garante com dignidade pessoal e profissional um desempenho de excelência.

Considera-se ser igualmente importante evidenciar a forma como trabalha, sendo extremamente metódico, cuidadoso, atento e com uma elevada capacidade de trabalho, é um elemento de grande valia para o planeamento e condução das diversas operações da DGRDN/EINATO. Possuidor de conhecimentos técnicos e inextinguível vontade de bem servir, constituiu-se uma referência para todos os elementos da Estação.

Por outro lado, a conduta do Sargento-chefe Jorge Cardetas tem constituído um exemplo de saudável camaradagem, patenteado na forma natural como cultiva e tem mantido as suas relações pessoais, promotoras de um ambiente de trabalho saudável, granjeando assim a estima, consideração e respeito de todos os que com ele privam.

Atento quanto precede, é de toda a justiça reconhecer publicamente as excecionais qualidades profissionais, técnicas, militares e pessoais e que o desempenho do Sargento-chefe Jorge Cardetas tem contribuído de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão da Direção-Geral de Recursos da Defesa Nacional e consequentemente do Ministério da Defesa Nacional.

Assim, nos termos da competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 34.º, atento o disposto no artigo 25.º, na alínea a) do n.º 1 do artigo 26.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 27.º, todos do Regulamento da Medalha Militar e das Medalhas Comemorativas das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 316/2002, de 27 de dezembro, concedo a medalha da defesa nacional, de 4.ª classe, ao Sargento-chefe ETC 850289 Jorge Manuel Reis Serra Alves Cardetas.

1 de fevereiro de 2019. — O Ministro da Defesa Nacional, *João Titterington Gomes Cravinho*.

312038044

Marinha

Comando Naval

Despacho n.º 1660/2019

1 — Ao abrigo do disposto da alínea a) do n.º 1 do Despacho n.º 377/2019, de 20 de dezembro de 2018, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, subdelego no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Comando Naval, Capitão-de-Fragata Nuno Pedro Nogueira Machita Santos, a competência que me é delegada para autorizar despesas com a locação e aquisição de bens e serviços até ao limite de 25.000,00€.

2 — Ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do Despacho n.º 377/2019, de 20 de dezembro de 2018, do Almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 6, de 9 de janeiro de 2019, subdelego no Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Comando Naval, Capitão-de-Fragata Nuno Pedro Nogueira Machita Santos, a competência que me é delegada para autorizar despesas com empreitadas de obras públicas até ao limite de 25.000,00€.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 15 de outubro de 2018, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe da Divisão Administrativa e Financeira do Comando Naval, que se incluam no âmbito desta subdelegação de competências.

4 — É revogado o Despacho n.º 5632/2018, de 14 de maio de 2018, do Comandante Naval, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 109, de 7 de junho de 2018.

16 de janeiro de 2019. — O Comandante Naval, *Henrique Eduardo Passaláqua de Gouveia e Melo*, Vice-Almirante.

312017681

Superintendência do Pessoal

Despacho n.º 1661/2019

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 849/2019, de 10 de janeiro, do vice-almirante Superintendente do Pessoal, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 15, de 22 de janeiro de 2019, subdelego no Chefe da Repartição de Nomeações e Colocações da Direção de Pessoal,